

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGQ.....010

SEÇÃO IV

EDITAL

ADITAMENTO AO EDITAL DE FILOSOFIA.....011

DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL.....013

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL.....023

MESTRADO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA – RETIFICADO.....030

ADITAMENTO AOS EDITAIS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM.....034

ADITAMENTO AOS EDITAIS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LITERATURA.....035

ADITAMENTO AO EDITAL DE INGRESSO 2016 DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM.....036

MESTRADO EM TURISMO.....037

ADITAMENTO AO EDITAL DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO.....051

ADITAMENTO AO EDITAL DE DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA.....052

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 53.910 de 12 de maio de 2015.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor técnico-administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – **Retificar, em parte, o anexo à Portaria nº 53.384, de 29/01/2015, publicado no BS/UFF nº 019, de 09/02/2015** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, **excluindo a servidora MARCIA SILVA LOMELINO, SIAPE: 1687318.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.081 de 11 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.004603/2015-86.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2015, **ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1463418, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.082 de 11 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.004603/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2015, **HELENE CECILE PETRY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2003581, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.120 de 18 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.004652/2015-19;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1177588, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Educação Física Escolar**, do Instituto de Educação Física, designada pela Portaria nº 44.528, de 02/05/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.121 de 18 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.004652/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar DINAH VASCONCELLOS TERRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1035032, e **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1177588, ambas pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Educação Física Escolar**, do Instituto de Educação Física.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.122 de 18 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.004653/2015-63;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar MARIA CRISTINA MOREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310835, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Educação Física e Desporto**, do Instituto de Educação Física, designada pela Portaria nº 46.279, de 25/01/2012, publicada no DOU de 14/02/2012. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.123 de 18 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Departamento de Educação Física e Desporto**, do Instituto de Educação Física; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004653/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MARIA CRISTINA MOREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310835, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Educação Física e Desporto**, do Instituto de Educação Física.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.124 de 18 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Educação Física e Desporto**, do Instituto de Educação Física; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004653/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar JONAS LÍRIO GURGEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1729244, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Educação Física e Desporto**, do Instituto de Educação Física.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 09 de 26 de maio de 2015.**

EMENTA: Constitui **Comissão de Espaço Físico** do Instituto de Química.

A **Diretora do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** a COMISSÃO DE ESPAÇO FÍSICO desta Unidade.

2- **Designar** os docentes **FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS** (SIAPE 0311505-3), **SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ** (SIAPE 311646), **IVO LEWIN KUCHLER** (SIAPE 308242-2), **MARIA DOMINGUES VARGAS** (SIAPE 1371352-2), **WILSON THADEU VALLE MACHADO** (SIAPE 2552932), **MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO** (SIAPE 0310521); **MAURÍCIO LANZMASTER** (SIAPE 151715-1), **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS** (SIAPE 3075230), como titulares, e o discente **MARCOS FELIPE DA COSTA SILVA** (UFF 21128065) para integrarem a referida Comissão.

3- **Designar** os docentes **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** (SIAPE 0310364-1), **ODIVALDO CAMBRAIA ALVES** (SIAPE 6990563-0), **SILVANA VIANNA RODRIGUES** (SIAPE 306948-5), **CÉLIA MACHADO RONCONI** (SIAPE 154984-7), **RENATO CAMPELLO CORDEIRO** (SIAPE 232157-2), **DENISE ROLÃO ARARIPE** (SIAPE 0310377), **RODRIGO BAGUEIRA V. DE AZEREDO** (SIAPE 2077632-1) **LUCIDEA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO** (SIAPE 0306418) e o discente **CAIO LOCATELLI CARRACO** (UFF 21028058) , como suplentes, para integrarem a referida Comissão.

4- Esta DTS revoga a DTS EGQ n.º 13/2014, de 23 de outubro de 2014

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

SEÇÃO IV

ADITAMENTO AO EDITAL N.º 01/2015 REFERENTE À SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO (SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2015)

1. SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA ORIGINAL

Em função da greve e do conseqüente fechamento do ICHF e do Campus do Gragoatá durante o período de inscrições, está suspenso o cronograma divulgado no item 7 do edital n. 01/2015. As inscrições serão reabertas e as provas serão realizadas nas datas definidas neste aditamento.

Quanto à descrição das etapas do processo seletivo, à forma de avaliação e à classificação final, o processo seletivo seguirá os itens divulgados no edital n. 01/2015.

2. ALTERAÇÕES DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Os candidatos que se inscreveram para o processo seletivo pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia dentro do prazo previsto pelo edital n. 01/2015 **não precisarão** fazer nova inscrição.

2.2. Em consequência da greve, o Programa de Pós-Graduação em Filosofia **não recebeu** as **inscrições enviadas por SEDEX**. Os candidatos interessados em se inscrever por via postal deverão enviar novamente suas inscrições, para o seguinte endereço:

Prof. Dr. André Yazbek (Universidade Federal Fluminense)
Rua Presidente João Pessoa, 249, ap. 1205
Icaraí, Niterói
CEP: 24220-330

Deve ser utilizado, neste caso, apenas o serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 2.3.

2.3. As **inscrições** para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para o segundo período letivo de 2015, estarão reabertas e deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/a, **nos dias úteis do período de 03/08/2015 a 04/08/2015**, em caráter prorrogável, nos horários de funcionamento disponibilizados no site do PFI-UFF, no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia,
Campus Gragoatá,
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,
Bloco O – sala 328
São Domingos, Niterói

No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.4.1 Ficha de inscrição, disponível na secretaria e no site do PFI.

3.4.2 Pré-projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 5.2.2 em 3 (três) vias.

3.4.3 Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando/a no Primeiro Período letivo de 2015.

3.4.4 Curriculum Lattes, em versão impressa (Plataforma Lattes/CNPq).

3.4.5 Cópia simples de Documento de Identidade e do CPF.

3. DO NOVO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF ocorrerá entre os dias 14/08/2015 e 04/09/2015. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 14/08/2015.

As etapas do processo seletivo ocorrerão nas seguintes datas, em sala a ser indicada oportunamente:

1. Divulgação do resultado da pré-seleção dos Pré-Projetos: 17/08
 2. Prova Escrita: 24/08, às 9:00h.
 3. Divulgação dos resultados da prova escrita: 25/08 às 17:00h.
 4. Prova de Compreensão de Língua Estrangeira: 28/08 às 9:00h.
 5. Divulgação dos resultados da prova de Língua Estrangeira: 28/08 às 19:00h.
 6. Prova Oral: 02/09, entre 11:00h e 19:00h e, se necessário, 03/09, entre 11:00h e 16:00h.
 7. Divulgação dos resultados da prova oral e do resultado final: 04/09, às 17:00h.
- 5.** A divulgação do resultado final será afixada no local indicado no item 2.3.

Niterói, 16 de junho de 2015.

PEDRO SÚSSEKIND VIVEIROS DE CASTRO
Coordenador do PFI.
Programa de Pós-graduação em Filosofia – PFI
#####

EDITAL 02/2015

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 37/04 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, NÍVEL DE DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, PARA O ANO 2015, SEGUNDO SEMESTRE, NA FORMA DESTES EDITAIS.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas, de 15 de junho a 26 de junho de 2015, de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 16:00 horas, as inscrições visando à seleção para ingresso no curso de Doutorado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o SEGUNDO semestre do ano de 2015.

1.2 – A inscrição será efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5413, (21) 22629-5410, (21) 2629-5414 ou FAX (21) 2629-5400, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

a) 02 (duas) cópias do Diploma de Mestrado e 01 (uma) cópia do respectivo Histórico Escolar, obtido em curso credenciado pela CAPES; 01 (um) exemplar da Dissertação (encadernado). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;

b) Curriculum Vitae no formato LATTES CNPq;

c) Projeto de tese, em 3 (três) cópias, com opção por uma das áreas de concentração referidas no item 2.1 e por um orientador, que deverá assinar o projeto. Deve ser utilizado o modelo do anexo III;

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

e) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e CPF. (OBS: Não serão aceitas Carteira de Motorista ou carteiras que precisem ter sua validade periodicamente revalidada).

1.3 – No caso do diploma de mestrado ainda não ter sido emitido, será aceito para efeito da inscrição, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar e da ata de defesa da dissertação. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Mestrado. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

1.4 – A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, por meio de GRU emitida pelo candidato através do site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp (modelo em anexo).

.5 – A inscrição será deferida após a análise da documentação. O resultado desta análise será divulgado no dia 29/06/2015.

2 - VAGAS:

2.1 - São oferecidas 20 (vinte) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos, em nível de Doutorado, nas áreas de concentração e linhas de pesquisa a seguir, cujo detalhamento encontra-se no Anexo I:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Linha de Pesquisa 1: Gestão na Construção Civil;

Linha de Pesquisa 2: Organização da Produção na Construção Civil;

Linha de Pesquisa 3: Gestão Ambiental e Desempenho do Ambiente Construído.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

Linha de Pesquisa 1: Patologia, Reforço e Recuperação de Estruturas, Materiais de Construção e Sistemas Construtivos;

Linha de Pesquisa 2: Análise e Dimensionamento Estrutural;

Linha de Pesquisa 3: Métodos Numéricos e Estruturas Metálicas.

2.2 – Para ingresso na ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 (GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE) o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos, Profissionais de Tecnologia da Informação e áreas afins.

2.3 – Para ingresso na ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 (TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS) o Programa será aberto a Engenheiros e Arquitetos

2.4 – Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, no quadro dos convênios reconhecidos pelo governo brasileiro. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada a candidato brasileiro.

3 – ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO:

3.1 – O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá a seguinte programação:

a) Inscrição: no período de 15 de junho a 26 de junho de 2015, de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 16:00 horas

b) Divulgação do resultado da análise de documentação para deferimento ou não da inscrição: 29 de junho de 2015;

c) Divulgação do cronograma das apresentações do Projeto de Tese: 29 de junho de 2015;

d) Exame de defesa do Projeto de Tese por área de concentração e análise do currículo Vitae: no período de 1 de julho a 3 de julho de 2015;

e) Divulgação da relação preliminar dos candidatos aprovados em cada área de concentração: 6 de julho de 2015;

f) Período para apresentação de solicitação de revisão do resultado: 7 de julho a 8 de julho de 2015;

g) Divulgação da relação final dos candidatos aprovados em cada área de concentração: 10 de julho de 2015.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida, conforme alínea (b) do subitem 3.1 do item 3, deverão apresentar o projeto de tese diante de uma banca de, no mínimo, 3 (três) professores, sendo, pelo menos, um externo à UFF. As apresentações serão realizadas na Escola de Engenharia, bloco D, 3o andar, no período de 1 de julho a 3 de julho de 2015, em datas e horários a serem programados e divulgados no site www.poscivil.uff.br ou na secretaria do programa. Será facultada a presença do professor que assinou o projeto de tese.

Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

I. Adequação temática do projeto à linha de pesquisa;

II. Mérito do projeto, considerando consistência teórica, definição e clareza dos objetivos, articulação teórico-metodológica, uso adequado da linguagem, relevância científica e originalidade;

III. Disponibilidade de orientação do professor que assinou o projeto;

IV. Desempenho do candidato, considerando:

- defesa do projeto propriamente dito, ressaltando a capacidade de argumentação, autonomia intelectual e uso adequado da linguagem;
- experiência do candidato na subárea em que se insere o projeto, considerando o Curriculum Vitae;
- disponibilidade para a realização do Curso de Doutorado.

5 - RESULTADOS, DATAS LIMITES E MATRÍCULA

5.1 – A relação preliminar dos candidatos aprovados em cada área de concentração do Programa, em ordem alfabética, será divulgada no dia 6 de julho de 2015 no site www.poscivil.uff.br, ou na secretaria do Programa.

5.2 – O candidato não aprovado poderá ter acesso somente aos documentos referentes à sua inscrição e apresentar solicitação de revisão do resultado à banca examinadora no período de 7 de julho a 8 de julho de 2015.

5.3 – A relação final dos candidatos aprovados em cada área de concentração do Programa, em ordem alfabética, será divulgada no dia 10 de julho de 2015 no site www.poscivil.uff.br, ou na secretaria do Programa.

5.4 – Os candidatos aprovados constantes da relação final realizarão matrícula em dia a ser divulgado no site www.poscivil.uff.br, ou na secretaria do Programa.

5.5 – A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

5.6 – Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

6.2 – Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 9 de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Civil
#####

ANEXO I

Área de Concentração 1 - Gestão, Produção e Meio Ambiente

Para ingresso nesta área de concentração, o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos e Profissionais de Tecnologia da Informação.

Linhas de Pesquisa:

Linha 1 - Gestão na Construção Civil:

Englobando a elaboração, implementação e avaliação de projetos, a gestão estratégica, o gerenciamento da construção e de empreendimentos, a qualidade ambiental, social e econômica na construção civil, o gerenciamento de riscos em projetos de construção, a gestão de contratos, a gestão e controle de custos, o planejamento econômico, as técnicas de gestão de empresas e empreendimentos, a teoria das decisões e a informática aplicada ao gerenciamento

Linha 2 – Organização da Produção na Construção Civil:

Englobando a administração da produção e de operações aplicada às organizações, a engenharia de trabalho e meio ambiente, a gestão da logística aplicada a construção civil, a gestão de processos de construção civil, a gestão estratégica de tecnologia e inovação, a implementação de estratégias na construção civil, a melhoria da qualidade na indústria da construção, a produtividade em construção e montagem, o projeto e análise de experimentos e os sistemas de medição de desempenho aplicados à indústria de construção civil.

Linha 3 - Gestão Ambiental e Desempenho do Ambiente Construído:

Englobando o ambiente, desenvolvimento e energias renováveis, o conforto e o controle ambiental, as estratégias ambientais, a sustentabilidade das habitações, os instrumentos de gestão ambiental, os sistemas de informações geográficas, a gestão da sustentabilidade, a gestão de recursos hídricos e o dimensionamento de bacias hidrográficas por meio de métodos quantitativos e modelos numéricos.

Área de Concentração 2 - Tecnologia da Construção e Estruturas

Para ingresso nesta Área de concentração o edital será aberto a Engenheiros e Arquitetos.

Linhas de Pesquisa:

Linha 1 - Patologia, reforço e recuperação de estruturas, materiais de construção e sistemas construtivos

Patologia das estruturas; sintomatologia das estruturas; estudo das causas e processos de degradação das estruturas; procedimentos e métodos de recuperação e reforço de estruturas de concreto; dimensionamento de reforços estruturais; patologia de edificações antigas; restauração de edificações antigas; estudo de métodos.

Desempenho e durabilidade de produtos da construção; inovação tecnológica na produção e no barateamento dos materiais; desenvolvimento de tecnologia para aplicação de resíduos industriais na obtenção de produtos em materiais compósitos; comportamento dos produtos.

Linha 2 - Análise e dimensionamento estrutural

Engloba as pesquisas teóricas e experimentais na área de concreto estrutural, com aplicações nos diversos ramos da construção civil e visa a concepção de modelos teóricos para o dimensionamento e verificação de estruturas, assim como fornecer subsídios para normalização brasileira.

Engloba o comportamento de elementos estruturais empregados em obras geotécnicas, em meios rochosos e pulverulentos, abordando a análise e dimensionamento das fundações e de obras geotécnicas de estabilização e contenção. Tem caráter teórico e experimental e visa a calibração e estudos de modelos teóricos e semi-empíricos, de modo a fornecer subsídios para a normalização brasileira.

Linha 3 - Métodos numéricos e estruturas metálicas

A área de Estruturas Metálicas aborda os princípios básicos e critérios de dimensionamento de estruturas metálicas, as propriedades mecânicas do aço. Flexão das vigas em regime elástico e plástico. Ligações com parafusos, parafusos de alta resistência e solda. Tensões residuais. Dimensionamento de elementos tracionados, de elementos comprimidos. Vigas compostas, vigas mistas em regime elástico e plástico. Instabilidade das placas.

A área de Métodos Numéricos engloba o desenvolvimento dos fundamentos do cálculo das variações e dos métodos numéricos para a análise de problemas de mecânica dos meios contínuos, buscando-se aplicações práticas para as formulações estudadas. Neste escopo incluem-se análises dinâmicas, lineares e não-lineares. Visa a concepção de algoritmos para solução de sistemas lineares e não-lineares de equações algébricas, integração numérica, cálculo de autovalores e autovetores, e procedimentos iterativos em geral.

CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Civil
#####

ANEXO II**Decisão nº 372**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições;

- considerando o processo de globalização geopolítica e econômica em curso, no qual o uso da língua estrangeira se apresenta, cada vez mais, como pré-condição necessária à comunicação entre os povos;

- considerando o Regulamento do Curso de Pós-graduação stricto-sensu em nível de Mestrado e Doutorado em Engenharia Civil da UFF;

Decide definir os procedimentos exigidos em relação à proficiência ou suficiência em idioma estrangeiro e, para o caso de aluno estrangeiro, proficiência em idioma português, nos seguintes termos:

Art. 1º – Os candidatos ao Curso de Mestrado deverão mostrar suficiência (compreensão de texto escrito) em um idioma e, os candidatos ao Doutorado, proficiência (compreensão e expressão falada e escrita) em um idioma estrangeiro e suficiência em outro.

Parágrafo 1º – Só poderão candidatar-se a bolsas de Doutorado os alunos que comprovarem proficiência em dois dos idiomas acima referidos;

Art. 2º – A escolha desses idiomas estrangeiros poderá ser feita entre: inglês, francês, espanhol ou alemão, para os alunos de Doutorado e entre inglês, francês ou espanhol, para os alunos de Mestrado.

Parágrafo 1º – No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Mestrado, será exigida, na seleção, como obrigatória, a proficiência em idioma português;

Parágrafo 2º – No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Doutorado, a segunda opção recairá, obrigatoriamente, sobre um idioma que não o de origem.

Art 3º – A proficiência em idioma português, para o caso do aluno estrangeiro, será demonstrada em prova a ser realizada na fase de seleção, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, prova esta para a qual será exigida nota mínima 7 (sete).

Parágrafo 1º – Os certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Doutorado em Instituições Estrangeiras serão aceitos pela comissão.

Art 4º – Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Civil

#####

ANEXO III

Utilizar fonte Times New Roman tamanho **12** ou Arial tamanho **11**, espaçamento entre linhas 1,5 linha, margem superior 3 cm – margem inferior 2 cm – esquerda 3 cm e direita 2 cm

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Projeto de Tese

Título do Projeto:	
Área de Concentração:	
Linha de Pesquisa do Programa:	
Projeto de Pesquisa (cadastrado no Programa) do Orientador:	

Aluno:	
Orientador:	
Co-orientador:	
Data:	

Palavras Chave: _____

Orientador

1. Motivação (máximo de 1 página)

Descrever a motivação em ingressar na Pós-Graduação em nível de Doutorado, bem como a justificativa do mérito da temática da pesquisa escolhida, relativa à linha de pesquisa do Programa pretendida.

2. Caracterização do Problema (máximo de 8 páginas)

Descrever objetivamente, com o apoio de literatura atualizada, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Justificar o ineditismo do tema proposto.

3. Hipóteses e Objetivos (máximo de 2 páginas)

Explicitar as hipóteses e os objetivos gerais e específicos a serem desenvolvidos no projeto, de forma clara e concisa.

4. Metodologia e Estratégia de Ação (máximo de 2 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. Discriminar os meios e equipamentos porventura necessários para operacionalização da metodologia adotada

5. Resultados e Impactos Esperados (máximo de 2 páginas)

Estimar os resultados e/ou produtos esperados, inclusive em termos de divulgação da pesquisa, tais como seminários, congressos, artigos, Internet, cursos de extensão, manual, etc. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

6. Riscos e Dificuldades (máximo de 1 página)

Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

7. Referências Bibliográficas

Relacionar as obras da literatura citada, de acordo com as normas da ABNT.

8. Cronograma

Representar, no tempo, o desdobramento das etapas para o desenvolvimento da tese.

ANEXO IV

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Unidade Favorecida

Código (*) Gestão (*) Nome da Unidade

153056



15227



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento

Código (*) Descrição do Recolhimento

28830-6



SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Número de Referência

0250158307

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

Contribuinte

CNPJ ou CPF (*)

111.111.111-11

Nome do Contribuinte (*)

João da Silva

(=) Valor Principal (*)

130,00

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Juros / Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (*)

130,00

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF (recomendada)

EDITAL 2015/02

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 37/04 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, NÍVEL DE MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL, PARA O ANO 2015, SEGUNDO SEMESTRE, NA FORMA DESTES EDITAIS. :

1 - Período de inscrição:

1.1 - Estarão abertas de 15 de junho a 24 de julho de 2015, as inscrições à seleção de candidatos para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2015, segundo semestre.

2 - Vagas:

2.1 - São oferecidas 20 (vinte) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, dentro das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

ÁREA 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Linha 1 -. GESTÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 2 -.ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 3 -.GESTÃO AMBIENTAL E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

ÁREA 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

Linha 1 -. PATOLOGIA, REFORÇO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Linha 2 -.ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL

Linha 3 -.MÉTODOS NUMÉRICOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

2.2 – Para ingresso na ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 (GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE) o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos, Profissionais de Tecnologia da Informação e áreas afins.

2.3 – Para ingresso na ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 (TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS) o Programa será aberto a Engenheiros e Arquitetos

3 - Etapas do processo seleção:

3.1 - O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Inscrição;

b) Análise de documentação Curriculum Vitae e Histórico Escolar;

c) Prova de Conhecimentos Gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (compreensão de texto escrito em inglês, francês ou espanhol) de acordo com a resolução do Colegiado de Curso nº 372 e prova de expressão escrita;

4 – Cronograma do processo de seleção:

4.1 – O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá a seguinte programação:

- a) Inscrição: no período de 15 de junho a 24 de julho de 2015, segunda a quinta-feira, das 13:00 às 16:00 horas
- b) Divulgação do resultado da análise de documentação para deferimento ou não da inscrição: 30 de julho de 2015;
- c) Prova de Conhecimentos Gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro e prova de expressão escrita: 4 de agosto de 2015;
- d) Divulgação da relação preliminar dos candidatos aprovados em cada área de concentração: 5 de agosto de 2015;
- e) Período para apresentação de solicitação de revisão do resultado: 6 de agosto a 7 de agosto de 2015;
- f) Divulgação da relação final dos candidatos aprovados em cada área de concentração: 10 de agosto de 2015.

5 - Inscrição:

5.1 - A inscrição poderá ser efetuada da seguinte forma:

a) Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFF, de segunda a quinta-feira no horário: de 13:00 às 16:00 horas. Endereço: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410, (21) 2629-5414 e Fax (21) 2629-5400.

b) Por meio de correspondência tipo SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 24 de julho de 2015.

5.2 – As inscrições deverão ser efetuadas mediante formulário de inscrição que pode ser obtido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFF, ou no site www.poscivil.uff.br.

O formulário preenchido deverá vir acompanhado da seguinte documentação:

- a) 02 (duas) cópias do Diploma de Graduação reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso de graduação). No caso de diplomas obtidos no exterior, será necessário que até a data da matrícula, que ocorrerá na primeira semana de março de 2015, seja providenciada a tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Curriculum Vitae;
- d) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;
- e) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e 2 (duas) cópias legíveis do CPF. (OBS: Não serão aceitas Carteira de Motorista ou carteiras que precisem ter sua validade periodicamente revalidada).
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

6 - Exigência de Diploma

6.1 - No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF (em anexo)

7 - Resultados e datas limites

7.1 - A nota mínima exigida é 6 (seis)

7.2 - O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

9 - Programa

9.1 - A prova de conhecimentos gerais se baseará no programa abaixo:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

- Estatística: Noções de estatística descritiva e probabilidades;
- Gerenciamento de Empreendimentos: planejamento, programação e controle de empreendimentos, Processos de gerenciamento de projetos e ciclo de vida de projetos. Áreas de conhecimento do gerenciamento de projetos, de acordo com o Project Management Institute
- Administração Financeira: Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.
- Meio-ambiente e Sustentabilidade: Sistemas de gestão ambiental, Sustentabilidade, Construção Civil Sustentável, Gerenciamento ambiental de resíduos de construção.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

- Matemática e Estatística: Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades;
- Mecânica dos Solos: Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra;
- Construção Civil: Processos e técnicas construtivas, desempenho da construção;
- Resistência dos Materiais: Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras;
- Materiais de Construção: Noções básicas de materiais de construção, dosagem de concreto; índices físicos; ensaios, controle do concreto e de seus componentes.

9.2 - A título de orientação, indica-se a seguinte bibliografia básica:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

- ABNT. NBR 10.004/2004 - Resíduos sólidos: Classificação. Rio de Janeiro, 2004.
- ABNT. NBR ISO 14001 - Sistemas de gestão ambiental - Especificação e diretrizes para uso. Rio de Janeiro, 1996.

- AGOPYAN, VAHAN, JOHN, VANDERLY M. O desafio da sustentabilidade na construção civil, São Paulo Editora:Edgard Blucher, 2011, 184 p.
- BRASIL. LEI FEDERAL Nº 6938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
- LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
- LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1997. 225 p..
- PMI (PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE). Um guia do conjunto de conhecimentos em gerenciamento de projetos – Guia PMBOK®- 4 ed., 2009
- SANVICENTE, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas
- THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001. 449 p

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

- ADÃO, F.X. E HEMERLY, A.C. Concreto Armado novo Milênio Prático e Econômico, Editora Interciência, 2002.
- BAUER, L. A. FALCÃO. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1979.
- CAPUTO, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Volumes I, II e III, Editora LTC S.A.
- ENGEL, Heino. Sistemas de estruturas 1 ed. São Paulo: Hemus, 1981.
- FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
- LEITHOLD, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.
- LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
- LIPSCHUTZ, Seymour - Álgebra Linear, 3a. Edição , Editora Makron books • RIBEIRO, C.C.; Pinto, J.D.S. e Straling, T. (2002) – Materiais de Construção Civil, Editora UFMG.
- SUSSEKIND, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo
- THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001.
- TIMOSHENKO, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico
- YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini., 1999.

10 - Prova de suficiência em idioma estrangeiro e de expressão escrita

10.1 - As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Engenharia Civil ou Arquitetura e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido.

10.2 - Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES em Instituições Estrangeiras para a inscrição de Mestrado serão dispensados da prova de idioma estrangeiro.

10.3 - Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro NÃO será permitido o uso do dicionário.

11 - Resultados e datas limites

11.1 - A nota mínima exigida é 6 (seis), sendo eliminatórias as provas de conhecimentos Gerais, de idioma estrangeiro e de expressão escrita.

11.2 - Para efeito do cálculo da nota final serão atribuídos peso 3 (três) para a prova de conhecimentos gerais, peso 1 (um) para prova de idioma estrangeiro e peso 1 (um) para a prova de expressão escrita.

11.3 - O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

12 - Divulgação

12.1 – A relação dos candidatos aprovados e selecionados será divulgada, por área de concentração, ao término do processo, no dia 10 de agosto de 2015, no site www.poscivil.uff.br e na Secretaria do Programa.

13 - Matrícula

13.1 - Os candidatos aprovados constantes da relação final realizarão matrícula em dia a ser divulgado no site www.poscivil.uff.br e na Secretaria do Programa.

14 Aproveitamento de vagas

14.1 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

15 - Desistência

15.1 - Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da área de concentração e, em seguida, a classificação geral.

16 - Retirada dos documentos

16.1 - Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

17 - Bolsas

17.1 - A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

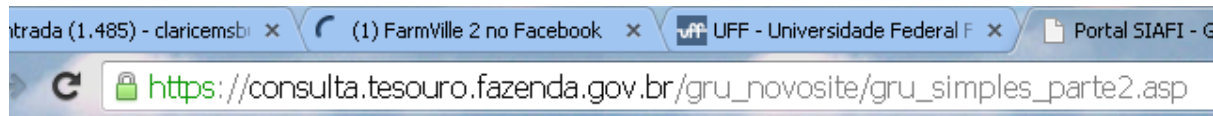
18 - Casos Omissos

18.1 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 09 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Civil
#####

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

Código 153056
Gestão 15227
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento
Código 28830-6 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência ?

0250158307

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa) ?

05/2014

Vencimento (dd/mm/aaaa) ?

29/05/2014

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

100,00

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total ?

100,00

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 2/ 2015 - RETIFICADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha, criado em 27.03.91 pela Resolução nº 41/91 do Conselho Universitário, atualmente denominado **Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra - DOT**, após ampla reestruturação do Programa, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

CLIENTELA

Graduados em Geologia, Geofísica, Biologia, Geografia, Oceanografia e áreas afins.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas presencialmente na secretaria e por Sedex (só serão aceitas inscrições com data de postagem ou/e envio, até o último dia de inscrição).

Endereço: Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ

Período: de **13 a 17 de Julho de 2015**

Horário: segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas

Documentação exigida:

- Formulário de Inscrição – Este formulário encontra-se no site <http://www.dot.uff.br/>
- Currículo Lattes (não documentado e com foto)
- Histórico Escolar
- Identidade e CPF
- Carta de intenção do candidato
- Carta de Aceite do Orientador credenciado no Programa com nota da entrevista. O candidato deverá entrar em contato com o futuro orientador, que após a entrevista poderá conceder a carta de aceite. Só serão aceitas inscrições acompanhadas deste documento. O contato dos professores credenciados no programa estão em nosso site: <http://www.dot.uff.br/>

A documentação deverá ser entregue em envelope branco ou pardo , lacrado e identificado com o nome do candidato. Não haverá conferência da documentação no ato da entrega dos documentos. A entrega de documentação incompleta desclassificará automaticamente o candidato.

A documentação dos alunos que não forem selecionados, ficará disponível para retirada até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

3. VAGAS

Número de vagas: 22

Obs: Do total de vagas 10% será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não hajam candidatos estrangeiros, a vaga a eles reservada será destinada a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação.

As vagas estão distribuídas entre os seguintes professores credenciados :

Professores	Número de vagas
Dr ^a ALEJANDRA FILLIPO	2
Dr. ABÍLIO SOARES GOMES	2
Dr. ARTHUR AYRES NETO	2
Dr. BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA	1
Dr. CARLOS EDUARDO LEITE FERREIRA	1
Dr. CLEVERSON GUIZAN SILVA	1
Dr. ESTEFAN MONTEIRO DA FONSECA	3
Dr. GILBERTO MENEZES AMADO FILHO	1
Dr. LUIS ANTONIO PIERANTONI GAMBOA	3
Dr ^a MÁRCIA MAIA	1
Dr. MARCO ANTONIO CETALE	1
Dr. RENATO CRESPO	1
Dr. RICARDO COUTINHO	3

Observações:

1) Os alunos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que não concorrerão à bolsa de estudos no decorrer do curso.

Os candidatos aprovados nesta seleção, deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra da UFF, serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e no site do Programa de Pós-Graduação.

4. SELEÇÃO

1ª etapa - Análise de Currículo Lattes, Histórico Escolar e carta de aceite com nota da entrevista **Obrigatória, eliminatória e classificatória.**

Os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 9,0 (nove) serão dispensados da **2ª etapa** da seleção, caso não sejam candidatos a bolsa de estudos.

2ª etapa – Provas de Conhecimento Básico e Inglês (será permitido o uso de Dicionário). **Obrigatória, Eliminatória e Classificatória.** A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

Não há indicação de bibliografia específica. O texto da prova específica é em inglês não havendo dispensa para os candidatos com certificado de proficiência na língua inglesa.

A classificação final resultará da média das notas da 1ª e 2ª etapas, respeitando o número de vagas oferecidas por cada professor. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis). A classificação para a bolsa respeitará esta ordem.

O desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

I- Maior nota em conhecimentos específicos

II- Maior nota na entrevista

III- Candidato com maior idade

Calendário:

Análise de Documentos: 20 de julho /2015

Divulgação do resultado da **1ª Etapa**: 21 de julho /2015 – 17:00h

Provas de Conhecimento Básico e Inglês – **2ª Etapa**: 22 de julho /2015 - 10:00h

Divulgação dos resultados das Provas de Conhecimento Básico e Inglês: 23 de julho/2015 – 17:00h

Resultado Final: 28 de julho /2015– 17:00h

Período de recurso: 29 de julho /2015

Matrícula: 30 a 31 de julho /2015

Início período letivo e inscrição em disciplinas: Agosto de 2015

Matrícula:

O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital, por ocasião da matrícula, estará automaticamente desclassificado.

Documentação para matrícula:

- 2 fotos 3x4

- Diploma de Curso de Graduação (2 vias frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação com data de colação de grau, emitida pelo Departamento Escolar da Instituição de Ensino Superior.

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP(**em anexo**), que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Departamento de Geologia e Geofísica - LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ
Tel.: 2629-5930/5932
Telefax: (021)2629-5931
E-mail para contato:
Secretaria: maristelamoreira@id.uff.br

Coordenação: jabneto@id.uff.br
abiliosg@id.uff.br

Homepage: <http://www.dot.uff.br/>

JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em
Dinâmica dos Oceanos e da Terra
#####

Aditamento aos Editais de ingresso 2016 – Mestrado e Doutorado em Estudos de Linguagem.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem informa as seguintes alterações nos textos dos itens **2.1.4** do edital de Mestrado e **2.1.4** do edital de Doutorado:

Onde se lê:

Os candidatos que não residem nos municípios de Niterói e São Gonçalo poderão inscrever-se por via postal, exclusivamente por SEDEX com AR (aviso de recebimento) enviado para o endereço indicado no item 2.1.1 e com data da postagem anterior ou igual a 30 de junho de 2015. A documentação enviada deverá estar completa e acompanhada da GRU original corretamente preenchida. A secretaria de Pós-Graduação não se responsabiliza por eventual atraso na entrega da correspondência que redunde em prejuízo ao interessado.

Leia-se:

As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço indicado no item 3.1 e com data da postagem anterior ou igual a 30 de junho de 2015, desde que a documentação esteja completa acompanhada da GRU original corretamente preenchida, e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Secretaria de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

Niterói, 22 de maio de 2015

SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Estudos de Linguagem da UFF
#####

Aditamento aos Editais de ingresso 2016 – Mestrado e Doutorado em Estudos de Literatura.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura informa as seguintes alterações nos textos dos itens **3.1.1** do edital de Mestrado e **4.1.1** do edital de Doutorado:

Onde se lê:

Apenas para candidatos residentes fora dos municípios de Niterói e São Gonçalo, as inscrições poderão ser efetuadas por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço indicado no item 4.1, e com data da postagem anterior ou igual a 30 de junho de 2015, desde que a documentação esteja completa acompanhada da GRU original corretamente preenchida, e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Secretaria de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

Leia-se:

As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço indicado no item 3.1 e com data da postagem anterior ou igual a 30 de junho de 2015, desde que a documentação esteja completa acompanhada da GRU original corretamente preenchida, e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Secretaria de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

Niterói, 22 de maio de 2015.

JOSÉ LUÍS JOBIM
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Estudos de Literatura
#####

Aditamento ao Edital de ingresso 2016 – Doutorado em Estudos de Linguagem.

1. DAS VAGAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem informa a inclusão de **1 vaga** na **Linha 1** (Teoria e Análise Linguística) - **Prof.^a MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA.**

São, portanto, 16 vagas nesta Linha de Pesquisa e 41 vagas no total.

Niterói, 15 de junho de 2015.

MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Estudos de Linguagem
#####

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO****CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2015**

24 de junho a 30 de julho	(*)	Período de Inscrições
31 de julho	Até às 17h	Divulgação da lista de inscrições homologadas
03 de agosto	14 às 17 horas	PRIMEIRA ETAPA: Prova escrita de Turismo
7 de agosto	Até às 17h	Divulgação do resultado da prova escrita e Agenda das Arguições Orais
08 de agosto	13 às 17 horas	Período para vista de prova e interposição de recursos ao resultado da prova escrita
10 de agosto	Até às 17h	Resultado da interposição de recursos
12,13 e 14 de agosto	9 às 17 horas	SEGUNDA ETAPA: Arguição oral pela banca abrangendo conteúdo da prova escrita, memorial descritivo e anteprojeto de pesquisa
17 de agosto	Até às 17h	Divulgação do resultado da arguição oral
17 e 18 de agosto		TERCEIRA ETAPA: Análise do <i>curriculum vitae</i>
18 de agosto	Até às 17h	Divulgação do resultado da análise do <i>curriculum</i>
19 de agosto	10 às 13 horas	QUARTA ETAPA: Prova de língua estrangeira
21 de agosto	Até às 17h	RESULTADO FINAL

(*) horário de atendimento para inscrições: terças e quintas feiras das 13 às 16 horas; quartas e sextas feiras das 10 às 14 horas.

O LOCAL DAS PROVAS SERÁ DIVULGADO, ATÉ O DIA 24 DE JUNHO, NO MURAL E NO SITE DO PPGTUR

Programa de Pós-Graduação em Turismo (PPGTUR-UFF)

Campus do Gragoatá - Bloco H, 3º andar – Sala 314

CEP: 24210-201 - São Domingos - Niterói - RJ

TELEFONE: (021) 2629-5000 ramal 6592

Site: <http://www.ppgtur.turismo.uff.br>

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO****EDITAL 2015 - TURMA 2015****NÍVEL: Mestrado**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2015 do Curso de Mestrado em TURISMO do Programa de Pós-Graduação em Turismo - PPGTUR-UFF estarão abertas de **24 de junho a 30 de julho de 2015**.

Objetivos do PPGTUR-UFF:

FORMAR E QUALIFICAR PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM A CONSTRUÇÃO E O AVANÇO DO CONHECIMENTO SOBRE O FENÔMENO E A ATIVIDADE TURÍSTICA, PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS, PROFISSIONAIS, TÉCNICAS E CIENTÍFICAS E PARA O MAGISTÉRIO.

ENDEREÇO

UFF- FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO - PPGTUR

CAMPUS DO GRAGOATÁ

RUA PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS

BLOCO H - SALA 314

SÃO DOMINGOS - NITERÓI – RJ

CEP: 24210-201

Horário de atendimento ao público:

Terças e quintas feiras das 13 às 16 horas;**Quartas e sextas feiras das 10 às 14 horas**Site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: www.proppi.uff.brSite do Programa de Pós-graduação em Turismo: www.ppgtur.turismo.uff.brEndereço eletrônico do PPGTUR-UFF : atendimentoppgtur@turismo.uff.br

1 Da Inscrição.

1.1 Documentos necessários:

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma via

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo IV);
- b) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato;
- c) Fotocópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de graduação;
Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação.
Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Curriculum Vitae, no Modelo Lattes/CNPq;
- f) 1 fotografia 3x4 recente;
- g) Carta de apresentação à Banca de Seleção expondo a sua motivação para este curso de Mestrado, relacionando seus interesses com os das linhas de pesquisas do programa (Anexo I), sua disponibilidade de tempo para realizar o curso e Memorial Descritivo da trajetória acadêmica e profissional do candidato (máximo três páginas)
- h) Anteprojeto de pesquisa conforme modelo indicado no Anexo II, com identificação do candidato .
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), a ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru>

ou

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos

Número de Referência: 025.015.83.52

Competência: 07/2015

Vencimento: 30/07/2015

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 110,00

Valor Total: R\$ 110,00

1.2 Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

1.3 O candidato que apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) e/ou língua espanhola (DELLI ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) no ato da inscrição, ficará liberado de prestar a prova de língua (4ª etapa) neste concurso.

1.4 **Inscrições pelo SEDEX:** serão facultadas as inscrições pelo SEDEX, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria do PPGTUR. **A data limite para a postagem da documentação será 24 de julho de 2015.**

Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição (vide letra “i” do item 1.1).

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail atendimentoppgtur@turismo.uff.br, com cópia para Coordenação do PPGTUR/UFF: ppgtur@turismo.uff.br, contendo: nome completo do candidato e o código de registro de postagem para rastreamento.

Não será aceita a inscrição por SEDEX cuja documentação chegar à Secretária do PPGTUR-UFF após 30 de julho de 2015.

1.5 **Inscrições por procuração:** serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima, além de uma fotocópia do seu documento de identidade e do seu CPF.

1.6 **Homologação da Inscrição:** inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Turismo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

O resultado da inscrição será divulgado no sítio eletrônico do www.ppgtur.turismo.uff.br no dia 31 de julho de 2015, até às 17 horas, através de uma listagem constando a menção: INSCRIÇÃO ACEITA ou INSCRIÇÃO NÃO ACEITA.

1.7 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida conforme item 1.1 do Edital terão menção de INSCRIÇÃO NÃO ACEITA, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

2 Dos candidatos:

2.1 Poderão se candidatar graduados em qualquer curso reconhecido pelo MEC.

2.2 A realização do Mestrado em Turismo pressupõe a dedicação integral dos alunos.

3 Das vagas disponíveis:

3.1 Para a presente seleção, o PPGTUR-UFF dispõe de 18 (dezoito) vagas.

3.2 Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.3 O PPGTUR-UFF não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

4 Do processo de seleção:

O processo de seleção compõe-se de quatro etapas:

Etapas	Condição	Pesos
1 Prova Escrita	Eliminatória	4
2 Arguição Oral	Eliminatória	4
3 Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	Classificatória	2
4 Prova Escrita de Línguas Estrangeira	Eliminatória	Não classificatória

4.1 PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA.

Abrange domínio de conhecimentos teóricos sobre Turismo, conforme bibliografia que acompanha o presente Edital (Anexo III). A prova escrita é **ELIMINATÓRIA**. Só será convocado para a segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

A lista de candidatos habilitados nessa etapa será apresentada em ordem alfabética, sem a indicação da nota obtida.

DATA: 03 de agosto de 2015, das 14 às 17 horas.

Divulgação do resultado: até às 17h do dia 07 de agosto de 2015.

Vista da prova e interposição de recurso: 08 de agosto de 2015, das 13 às 17 horas.

Divulgação dos Resultados dos recursos: até às 17 horas do dia 10 de agosto de 2015

4.2 SEGUNDA ETAPA: ARGUIÇÃO ORAL.

Os candidatos habilitados na etapa anterior serão arguidos pela Banca de Seleção acerca da prova escrita e sobre aspectos de seus currículos, seus memoriais e seus anteprojetos de pesquisa. Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**.

Os horários das arguições orais serão divulgados até às 17 horas do dia 7 de agosto de 2015.

DATAS: 12, 13 e 14 de agosto de 2015, entre às 9 às 17 horas.

Divulgação do resultado: até às 17h do dia 17 de agosto de 2015.

4.3 TERCEIRA ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO.

Os curriculum vitae dos candidatos serão analisados e avaliados pela Banca de Seleção levando em consideração os seguintes fatores: formação acadêmica, experiência profissional, experiência em atividades como docente, experiência em atividades acadêmicas como discente, experiência em pesquisa e produção acadêmica e intelectual e apresentação de trabalhos em eventos científicos. Esta etapa é **CLASSIFICATÓRIA**.

Divulgação do resultado: até às 17h do dia 18 de agosto de 2015.

4.4 QUARTA ETAPA: PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS ou ESPANHOL).

O candidato deverá demonstrar sua compreensão acerca da língua escolhida. Será permitido o uso de um dicionário impresso. A prova de língua estrangeira é **ELIMINATÓRIA** e não classificatória.

Todos os candidatos habilitados para a segunda etapa –arguição oral – deverão realizar a prova de língua estrangeira, exceto aqueles que tiverem a sua comprovação de proficiência apresentada no ato da inscrição, homologadas pela Comissão de Avaliação.

DATA: 19 de agosto de 2015, das 10 às 13 horas. 4.5 **Resultado final: 21 de agosto de 2015 até às 17 horas.**

5 Da Nota Final

5.1 A nota final será constituída da média ponderada entre as notas da prova escrita (1ª etapa, peso 4) , da arguição oral (2ª etapa, peso 4) e da análise do *currículum vitae* (3ª etapa, peso 2).

Nota Final = $\frac{(ETAPA\ 1 \times 4) + (ETAPA\ 2 \times 4) + (ETAPA\ 3 \times 2)}{10}$

10

5.2 Serão classificados até **18 candidatos**, ordenados conforme média aritmética ponderada decrescente, obtida nas três primeiras etapas deste edital.

5.3 Em caso de empate (mesma média final) entre dois ou mais candidatos, será utilizado o seguinte critério de desempate:

- Maior nota na Etapa 1
- Maior nota na Etapa 2
- Maior nota na Etapa 3
- Candidato com mais idade.

6 Da Interposição de Recursos

6.1 - Os recursos sobre o resultado da Etapa 1 - Prova Escrita poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias **08 de agosto de 2015**, entre 13h e 17h, diretamente na Secretaria do PPGTUR-UFF. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

1-Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova;

2- Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

3-Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

4- Devem constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

6.2 Os resultados dos recursos para a prova escrita serão divulgados nos dias **10 de agosto de 2015** na secretaria do PPGTUR-UFF, até às 17 horas.

6.3 Não serão aceitos recursos para as segunda, terceira e quarta etapas do processo seletivo.

6.4 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2015, ouvido quando necessário o Colegiado do PPGTUR-UFF.

7 - Das Disposições Finais:

7.1 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer das atividades previstas no item 4 deste edital;
- b) Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades;

- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor em qualquer uma das etapas indicadas no item 4 deste edital;
- e) Lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7.2 As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.4 deste Edital, implicarão na automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

7.3 Todos os resultados do processo seletivo (parciais e final) serão divulgados nas datas e horários indicados neste edital, no site do PPGTUR-UFF, www.ppgtur.turismo.uff.br e no quadro de avisos do Programa, junto à sala 314 do Bloco H, Campus do Gragoatá, Niterói, RJ.

7.4 Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Turismo resolver os casos não previstos neste EDITAL.

MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO

Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria

Universidade Federal Fluminense

#####

ANEXO I**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE,****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TURISMO E SOCIEDADE**

Concentra-se em estudar o turismo em sua relação com a sociedade, dando enfoque a aspectos culturais, ambientais e organizacionais, a partir de perspectivas teóricas multidisciplinares, oriundas especialmente das Ciências Sociais e Humanas. Sendo o turismo um fenômeno social complexo, faz-se necessário analisar as dinâmicas nas quais se insere a atividade turística, levando em consideração categorias fundamentais de interface com os processos de turistificação em espaços públicos ou privados. Para tanto, duas linhas de pesquisa se originam, a saber, “Turismo, Planejamento e Gestão” e “Turismo, Cultura e Ambiente”.

Linha de pesquisa 1 - TURISMO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Busca investigar as políticas públicas direcionadas ao turismo e suas implicações na gestão das organizações privadas e no planejamento e ordenamento territorial dos espaços apropriados para o turismo.

Seu campo de estudo contempla desde a escala micro dos ambientes internos das organizações privadas até a mesoescala dos espaços turistificados dos destinos e das regiões turísticas, passando pelas redes e pelas diversas instâncias de governança que se estabelecem a partir do e para o planejamento e a gestão do turismo.

Os estudos e pesquisas propostos nesta linha se direcionam para a construção crítica de conhecimentos sobre os processos, interações e dinâmicas gerados pelo turismo, contemplando categorias como territórios, visitantes, residentes, organizações públicas e privadas, redes e instâncias de governança.

Linha de pesquisa 2 - TURISMO, CULTURA E AMBIENTE

Tem por objetivo refletir criticamente sobre o fenômeno turístico e seus aspectos socioculturais e ambientais, analisando-os em sua complexidade e diversidade, em seus múltiplos tempos e espaços, e investigando atores e relações sociais que compõem a dinâmica turística. Os estudos relacionados a esta Linha de Pesquisa valorizam aspectos epistemológicos e filosóficos do turismo como campo do saber, bem como questões concernentes aos processos históricos, socioantropológicos e socioambientais que envolvem a atividade turística. Para tratar das problemáticas que se evidenciam a partir da proposta da Linha de Pesquisa, enquadram-se temas sobre a relação entre turismo, cultura e ambiente, podendo ser abordados nas esferas local, regional, nacional ou internacional. Como assuntos a serem investigados, estão aqueles relacionados ao desenvolvimento sustentável, à utilização turística do patrimônio cultural e natural, aos processos vinculados à identidade e memória social, ao paradigma da mobilidade e às condições de cidadania (inclusão, exclusão e acessibilidade), hospitalidade e lazer nas sociedades contemporâneas, resultantes dos processos de turistificação de espaços públicos ou privados.

DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE DO PPGTUR-UFF

Prof. Dr. ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA http://lattes.cnpq.br/8515928557585692	Linha 1
Prof. Dr. AGUINALDO CESAR FRATUCCI http://lattes.cnpq.br/8489517667159662	Linha 1
Prof. Dr. BERNARDO LAZARY CHEIBUB http://lattes.cnpq.br/3403295501230221	Linha 2
Profª. Drª. CAROLINA LESCURA DE CARVALHO CASTRO http://lattes.cnpq.br/3648839193122269	Linha 1
Profª. Drª. HELENA CATÃO HENRIQUES FERREIRA http://lattes.cnpq.br/4337545097127302	Linha 2
Profª. Drª. KARLA ESTELITA GODOY http://lattes.cnpq.br/7899304734293116	Linha 2
Prof. Dr. MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO http://lattes.cnpq.br/0104238421949775	Linha 2
Prof. Dr. OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES http://lattes.cnpq.br/1401073089905179	Linha 1
Profª. Drª. VALÉRIA LIMA GUIMARÃES http://lattes.cnpq.br/5344912790840208	Linha 2
Profª. Drª. VERÔNICA FEDER MAYER http://lattes.cnpq.br/4380725705167605	Linha 1

ANEXO II

ROTEIRO PARA ANTEPROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato

Linha de Pesquisa de interesse

Professores orientadores possíveis (três opções em ordem de preferência)

Título do Projeto de Pesquisa

Contextualização do tema

Problemática e Objetivos

Justificativa

Metodologia de pesquisa

Cronograma de atividades para o período de 24 meses

Referências

Obs.: O projeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas (incluso as referências) tendo como base as normas da ABNT 10520, 6023, 14724 e 6028.

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- CASTRO, Celso; GUIMARAES, Valéria Lima; MAGALHAES, Aline Montenegro (Orgs.). *História do Turismo no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.
- FRATUCCI, Aguinaldo César. Refletindo sobre a gestão dos espaços turísticos: perspectivas para as redes regionais de Turismo. *Turismo em Análise*. V. 20 n. 3, dezembro 2009. P. 391-408.
- HALL, C. Michael. *Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamentos*. São Paulo: Contexto, 2001.
- HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 2003
- HAYLLAR, Bruce; GRIFFIN, Tony; EDWARDS, Deborah. ALDRIGUI, Mariana. *Turismo em cidades: espaços urbanos, lugares turísticos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- MACCANNELL, Dean. *The tourist. A new theory of the leisure class*. Berkeley, EUA: University of California Press, 1999.
- MELO, Victor Andrade de. Sobre o conceito de lazer. *Sinais Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 23, p. 16-35, set./dez. 2013.
- PIMENTEL, Thiago Duarte; EMMENDOERFER, Magnus Luiz; TOMAZZONI, Edegar Luiz (orgs.). *Gestão pública do turismo no Brasil: teorias, metodologias e aplicações*. Caxias do Sul: EDUSC, 2014.
- SMITH, Valene L. *Hosts and guests: the anthropology of tourism*. Philadelphia, EUA: University Pennsylvania Press, 1989
- TRIBE, John. *Economia do lazer e do turismo*. São Paulo: Manole, 2003.
- URRY, John. *O olhar do turista: lazer e viagem nas sociedades contemporâneas*. São Paulo: SESC/Studio Nobel, 2001.
- UNTWO, World Tourism Organization Affiliate Members. *Technology in Tourism*. AM Reports, vol.1, 2011

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Coordenação de Pós-Graduação em Turismo
Mestrado em Turismo - Turma 2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

NOME _____

SEXO: () M () F ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

CPF: _____

FILIAÇÃO

MÃE: _____

PAI: _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ RG ESTADO: _____

NATURALIDADE: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____

E-MAIL _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL :

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____

Proficiência em Língua estrangeira

SIM NÃO

Inglês Espanhol

Tipo de documento de comprovação apresentado:

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

SIM NÃO

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA

Linha 1 Linha 2

Indicação de até (3) três possíveis orientadores pretendidos:

1ª opção: Prof. _____

2ª opção: Prof. _____

3ª opção: Prof. _____

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Data: ____/____/____

Assinatura:

INSCRIÇÃO:

Homologada Não Homologada

Prof. _____

Data: _____

UFF/fth/PPGTUR-UFF
Coordenação de Pós-Graduação em Turismo
Mestrado em Turismo – Turma 2015

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N° _____

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

Data: _____

**Aditamento ao Edital de Seleção para o Curso de Doutorado em Educação, turma de 2015,
segundo Resolução do Colegiado, 14-04-2015**

Tendo em vista a suspensão do Calendário do Processo Seletivo, a partir da alínea b do item 9 do Edital, a Comissão de Seleção ao Curso de Doutorado em Educação turma 2015 informa a nova redação do item 9:

9. A seleção será realizada no Campus do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário:

b) Divulgação das inscrições deferidas e das solicitações de isenção de prova de língua estrangeira aceitas: **10/06/2015;**

b1. Divulgação do deferimento das inscrições efetuadas pelo correio que foram devolvidas: **15/06/2015;**

c) Divulgação da relação dos candidatos cujo projeto de pesquisa foi aceito: **17/06/2015;**

c1. Resultado da apreciação dos recursos: **22/06/2015;**

d) Prova de Língua Estrangeira das 13h às 15h e das 15:30h às 17:30: **23/06/2015;**

e) Exames de projeto de pesquisa com candidatos residentes fora do Estado a partir das 18h: **23/06/2015;**

f) Divulgação da relação dos aprovados na prova de Língua Estrangeira e divulgação da escala de entrevistas: **26/06/2015;**

f1. Resultado da apreciação dos recursos: **1º/07/2015;**

g) Realização dos exames de projeto de pesquisa: período **02/07 a 06/07/2015;**

h) Divulgação da relação dos aprovados nos exames de projetos de pesquisa: **07/07/2015;**

h1. Resultado da apreciação dos recursos: **10/07/2015;**

i) Divulgação do resultado final do processo de seleção: **15/07/2015.**

CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
da Universidade Federal Fluminense

#####

ADITAMENTO N.º 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA 2015:

1. No item 1.3 do edital, onde se lê “Serão facultadas as inscrições pelo correio com data limite de postagem no dia 19/06/2015, por SEDEX. Junto à documentação do candidato, deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição efetuado no Banco do Brasil (GRU) com a mesma indicação acima. Toda a documentação deverá ser encaminhada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia conforme endereço que consta na primeira página do Edital”, leia-se “Serão facultadas as inscrições pelo correio com data limite de postagem no dia 19/06/2015, por SEDEX. Junto à documentação do candidato, deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição efetuado no Banco do Brasil (GRU) com a mesma indicação acima. Toda a documentação deverá ser encaminhada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia conforme endereço que consta na primeira página do Edital. Serão facultadas, ainda, inscrições por correio eletrônico, que deverão ser encaminhadas para o email selecaodedoutorado2015@gmail.com, até o dia 19/06/2015, com o assunto INSCRIÇÃO DE DOUTORADO 2015, anexando ao corpo da mensagem todos os documentos exigidos no item 1.1 em formato PDF”;

Niterói, 11 de junho de 2015.

EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Antropologia
#####